



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**DECRETO Nº 144/2023,
de 18 de setembro de 2023.**

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e”, e artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Marlize Falcão Muller – Secretária Municipal de Saúde**, o **Sr. Álvaro Generali de Souza - Secretário Municipal de Fazenda**, como suplente, e a servidora **Marielen Soares Veiga**, cargo de **Tesoureira**, para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 027/23 de 27 de janeiro de 2023. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 18 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.